



Número da Nota de Empenho: 154/2020 Data Orçamentária: 14/01/2020  
 Número do Empenho Anterior:  
 Local de Entrega: Almoxarifado Central Caesb SIA Trecho 01 A/E EPTG CEP71.215-000 Tel(61)3312.2044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO  
 Local de Aplicação: ESTOQUE  
 Nome do Credor: AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 78.668.969/0001-22  
 Endereço do Credor: Rod. SC 114 km 203 s/n Bairro Lageadinho Cidade: PALMEIRA  
 Telefone do Credor: 04932384000 FAX: UF/CEP: SC/88.545-000  
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 000073/2020  
 Modalidade Número: 0016/2019 Data do Processo:  
 Modalidade de Empenho: Estimativa  
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.  
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977  
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Natureza da Receita: 15000011 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS  
 Valor Atual do Empenho: R\$ 66.300,00 Saldo do Empenho: R\$ 38.066,40 Saldo a Pagar: R\$ 0,00  
 Liquidado: R\$ 28.233,60

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	3	121848	130.000,00	kg	<p>CAL HIDRATADA EM PÓ A GRANEL EM CAMINHÃO SILO KG.FÓRMULA: Ca(OH)2.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (EM CONFORMIDADE COM A NBR 10790):</p> <p>FORMA DISPONÍVEL: PÓ BRANCO, LEVE, DENSO E SECO;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: Ca(OH)2 &amp;#8805; 90%</li> <li>- SUBSTÂNCIAS REATIVAS AO HCl(CaCO3): MÁXIMO DE 5,5%;</li> <li>- HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO Mg(OH)2: MÁXIMO DE 2,2%;</li> <li>- GRANULOMETRIA: MÁXIMO 2,2% DO MATERIAL RETIDO NA PENEIRA DE MALHA 100 MESH.</li> <li>- Sílica + Resíduo Insolúvel 0,2 a 1,0%.</li> </ul> <p>CONSIDERAÇÕES TOXICOLÓGICAS: COM BASE NUMA DOSAGEM DE 650 mg Ca(OH)2 POR LITRO DE ÁGUA: IMPUREZAS (CONTEUDO MÁXIMO) EM (mg/Kg DE Ca(OH)2: AS = 10MG/KG; Cd = 2 MG/KG; Cr= 10MG/KG; F = O MG/KG ; Pb = 10 MG/KG ; Se = 2 MG/KG; Ag = 10 MG/KG.</p> <p>- Dosagem Máxima de Uso (DMU) de Interesse = 50mg/l (cinquenta miligramas por litro)</p> <p>ACONDICIONAMENTO: A GRANEL EM CAMINHÃO SILO (KG).</p> <p>NOTA 1: A CAL HIDRATADA DEVE TER PUREZA OTIMIZADA PARA O FIM A QUE SE DESTINA, NÃO DEVENDO CONTER SUBSTÂNCIAS TÓXICAS AOS SERES VIVOS EM GERAL E QUE VENHAM A SER CONFERIDOS TANTO À ÁGUA, QUANTO AOS RESÍDUOS ORIGINÁRIOS DO TRATAMENTO, E NÃO DEVE FERIR LEGISLAÇÕES PERTINENTES EXISTENTES, ESPECIALMENTE A 1469/2000 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	0,510000	66.300,00

Valor da Nota de Empenho: 66.300,00

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 14/01/2020

Matrícula 518441

**Visto da Gerência****Esta NE será validada, após conferência da DC****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** \_\_/\_\_/\_\_



Número da Nota de Empenho:	154/2020	Data Orçamentária:	14/01/2020
Número do Empenho Anterior:			
Local de Entrega:	Almoxarifado Central Caesb SIA Trecho 01 A/E EPTG CEP71.215-000 Tel(61)3312.2044	Prazo de Entrega:	CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação:	ESTOQUE		
Nome do Credor:	AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ/CPF:	78.668.969/0001-22
Endereço do Credor:	Rod. SC 114 km 203 s/n Bairro Lageadinho	Cidade:	PALMEIRA
Telefone do Credor:	04932384000 FAX:	UF/CEP:	SC/88.545-000
Modalidade de Licitação:	Pregão	Número do Processo:	000073/2020
Modalidade Número:	0016/2019	Data do Processo:	
Modalidade de Empenho:	Estimativa		
Tipo de Fornecimento:	Material	Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.	
Função:	17	Subfunção:	122
		Programa:	8209
		Ativ/Sub:	8517/6977
Natureza da Despesa:	339030	Conta Aplicação:	12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita:	15000011	Conta Fonte:	11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho:	R\$ 66.300,00	Saldo do Empenho:	R\$ 38.066,40
		Saldo a Pagar:	R\$ 0,00
Liquidado:	R\$ 28.233,60		

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
					<p>NOTA 2: AS EMPRESAS FORNECEDORAS DE CAL DEVERÃO: COMPROVAR OS DEVIDOS REGISTROS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE CAL, INSTITUÍDA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 10 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, DENTRE ELES A DIOXINA E O FURANOS, RECONHECIDAMENTE CANCERÍGENOS. APRESENTAR MENSALMENTE LAUDOS DE ANÁLISES PARA DETECÇÃO DE DIOXINAS/FURANOS DE AMOSTRAS COMPOSTAS REPRESENTATIVAS DA PRODUÇÃO MENSAL DE CAL HIDRATADA. MARCA: BELOCAL</p>		

Valor da Nota de Empenho: 66.300,00 **A TRANSPORTAR**  
 Valor por extenso: SESENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 14/01/2020  
 Matrícula 518441

**Visto da Gerência**

\_\_\_\_\_  
**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: O prazo de fornecimento dos materiais será de acordo com as necessidades de consumo da Caesb, devendo ser efetuado em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitida pela Gerência de Administração de Contratos - SLGA.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 8.666/93, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Toda prorrogação de Prazo de Entrega deverá ser solicitada, com a devida justificativa, até o décimo dia útil anterior ao término do prazo de entrega.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho. Na ocorrência de substituição tributária relacionada ao ICMS nas operações interestaduais, o fornecedor deverá antecipar o recolhimento da diferença de alíquota do ICMS. Quando do faturamento, o valor do ICMS ST deverá constar em campo próprio da nota fiscal, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC 03/20 ATA 21/19 PE 16/19

Valor da Nota de Empenho: 66.300,00

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: SESENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 14/01/2020

Matrícula 51.844-1

**Visto da Gerência**

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_